APROVADA **DIA 28/10/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 520/2025** **Fl. 1/2**

AUTORIA: VEREADOR JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO - UNIÃO BRASIL
COAUTORIA: VEREADORES FÁBIO ZANATA – MDB E QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO – UNIÃO BRASIL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário**, INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, **Sr. MAURICIO SIMÕES CORRÊA,** ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI,** e a Secretária Municipal de Saúde **Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS,** pois que**,** considerando a inexistência de prestadores credenciados pela rede estadual de saúde e da consequente impossibilidade de agendamento desses procedimentos por meio da Central de Regulação, solicitamos providências para contratação e ampliação da oferta de serviços de diagnósticos especializados, especialmente para biópsias e outros procedimentos, essenciais no tratamento precoce de câncer.

Justificativa

De acordo com informações da central de regulação municipal e de usuários, o Estado não possui prestador habilitado para a realização de biópsias e outros procedimentos diagnósticos oncológicos essenciais, o que vem impossibilitando o agendamento e comprometendo a detecção precoce de doenças graves. Nessas circunstâncias, é juridicamente legítimo e administrativamente recomendável que o Município, em caráter emergencial e complementar, promova a contratação direta de clínicas, laboratórios e profissionais especializados, conforme os arts. 74, VIII, e 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, assegurando o acesso da população aos exames e procedimentos indispensáveis à confirmação diagnóstica e início do tratamento.

Por essas razões, indico ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências urgentes para contratação complementar de serviços diagnósticos de média complexidade, garantindo o atendimento ágil e digno à população com suspeita de câncer ou outras doenças graves.

Nova Andradina – MS, 23 de outubro de 2025.

JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO:07204286880
Assinado de forma digital por JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO:07204286880
Dados: 2025.10.28 12:07:07 -04'00'

JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO - UNIÃO BRASIL
"Dito Machado"
Vereador

FABIO ZANATA:51981378120
Assinado de forma digital por FABIO ZANATA:51981378120
Dados: 2025.10.28 12:15:10 -04'00'

FABIO ZANATA – MDB
Presidente da Câmara Municipal

QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO:85671940168
Assinado de forma digital por QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO:85671940168
Dados: 2025.10.28 12:20:25 -04'00'

QUEMUEL DE A. FLORENTINO – UNIÃO BRASIL
"Quemuel Alencar"
Vereador